Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 013/75

Autoria do Senhor Prefeito Municipal

Dispõe sobre estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Votorantim para o Exercício de 1.976

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º 168/75 - C. M.

Votorantim, 30 de setembro de 1975

Excelentíssimo Senhor:

Temos a honra e a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa, o anexo Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa do Município, para o próximo exercício de 1976.

A exemplo dos anos anteriores, mantém o Projeto um perfeito equilibrio entre a Receita e Despesa, estimada a primeira e fixada a segunda em Cr$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Em cumprimento às determinações superiores, está o Projeto elaborado dentro da nova sistemática instituida pelo Ministério do Estado do Planejamento e Coordenação Geral, encontrando-se assim, uniformizada a sua terminologia a níveis do governo da União.

Poderá verificar Vossa Excelência e seus dignos pares, pelos anexos que companham a peça orçamentária substancial mudança no que se refere à sua Codificação, Funções e Programas, onde pela vez primeira estes ultimos, desdobrados em subprogramas passaram a integrar o Orçamento anual.

Conforme frisamos anteriormente, fôra a nossa Receita estimada em Cr$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) constituindo as fontes da nossa arrecadação as Receitas Correntes no montante de Cr$

32.200.000,00 (trinta e dois milhões e duzentos mil cruzeiros) e as de capital no importe de Cr$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil cruzeiros).

Integram a primeira: a Receita Tributária no valor de Cr$ 8.950.000,00 (oito milhões, novecentos e cincoenta mil cruzeiros) , a qual engloba o Imposto Predial e Territorial Urbano , no montante de Cr$ 1.050.000,00 (um milhão e cincoenta mil cruzeiros) ; o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza , no valor de Cr$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros) ; as Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e pela Prestação de Serviços que somam a importância de Cr$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros)e a Contribuição de Melhoria no valor de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Sob a presente rubrica, merece especial destaque o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza que auferirá aos cofres municipais a importância de Cr$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros) em razão de recentes levantamentos que procedemos junto às firmas prestadoras de serviços em nossa cidade;

A Receita Patrimonial, no importe de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) constituida pela Receita Imobiliária e Outras Receitas Patrimoniais; A Receita Industrial que se constitui pela Receita de Serviços Industriais ou seja, Preço de aluguel de veículos e máquinas e Preços de Serviços Industriais cujo montante soma a importância de Cr$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros);

As Transferências Correntes que se constituem pelas Participação em Tributos Federais e Estaduais e totalizam Cr$ 20.319.000,00 (vinte milhões, trezentos e dezeno

ve mil cruzeiros) dos quais Cr$ 19.929.000,00 (dezenove milhões novecentos e vinte e nove mil cruzeiros)advém do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias - o esteio mestre de nossa arrecadação , fazendo com que as Transferências Correntes continuem sendo a tônica de nossa Receita; e as Receitas Diversas que somam Cr$ 1.631.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil cruzeiros).

Constituem a segunda, ou sejam as Receitas de Capital ; a Alienação de Bens Móveis e Imóveis, no importe de Cr$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) e as Transferências de Capital que se traduzem por diversas cotas de Participação em Tributos Federais na importância de Cr$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Com os recursos oferecidos por uma Receita da ordem de Cr$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) pudemos fixar as Despesas numa importância de igual valor, conforme poder-se-á verificar pelo Programa de Trabalho do Governo, que se constitui pelo Anexo I - quadro C , onde evidenciam-se o Demonstrativo de Funções , Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades, bem como pelo Anexo I - quadro A , exprimindo o primeiro uma verdadeira síntese e o segundo uma análise de nosso Programa de Trabalho.

Assim sendo , foram destinados:

Cr$ 650.000,00 (seiscentos e cincoenta mil cruzeiros) à Função Legislativa, importância essa que de comum acordo entendeu este Executivo e esse Legislativo, através da pessoa de Vossa Excelência ser necessária e suficiente para fazer face às despesas dessa Casa, constituindo em outras palavras, o recurso através do qual estará contida a Ação Legislativa para o próximo exercício ;

Cr$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil cruzeiros) à Função Judiciária, da qual Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) com a defesa do interesse público no processo judiciário e Cr$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil cruzeiros) com pessoal material permanente e de consumo ;

Cr$ 4.666.000,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil cruzeiros) à Administração e Planejamento,dos quais Cr$ 3.308.000,00 (três milhões, trezentos e oito mil cruzeiros) com a Administração Geral, Cr$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil cruzeiros) com a Administração Financeira e Cr$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil cruzeiros) com Planejamento Governamental na Supervisão e Coordenação Superior; Cr$ 83.000,00 (oitenta e três mil cruzeiros) à Defesa e Segurança Pública, mais especificamente à Junta de Serviço Militar; Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Desenvolvimento Regional ou seja com a Comissão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;

Cr$ 5.597.000,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil cruzeiros) à Educação e Cultura; sendo Cr$ 5.358.000,00(cinco milhões,trezentos e cincoenta e oito mil cruzeiros) no Ensino de 1º Grau, compreendendo o ensino regular,educação pré-escolar e alimentação e nutrição;Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) com Educação Física e Desportos; e Cr$ 39.000,00(trinta e nove mil cruzeiros) com Difusão Cultural; representadas por diversas despesas da Biblioteca Municipal;

Cr$ 15.087.000,00 (quinze milhões, oitenta e sete mil cruzeiros) à Habitação e Urbanismo, sendo Cr$ 318.000,00 (trezentos e de

zoito mil cruzeiros) para Administração Geral;Cr$ 12.875.000,00 (doze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros)para Planejamento Urbano e Cr$ 1.894.000,00 (um milhão,oitocentos e noventa e quatro mil cruzeiros) aos Serviços de Utilidade Pública , compreendidos aqui a Limpeza Pública , os Serviços Funerários e a Iluminação Pública;

Cr$ 5.367.000,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil cruzeiros) à Saúde e Saneamento, dos quais Cr$ 552.000,00 (quinhentos e cincoenta e dois mil cruzeiros) à Assistência Médica e Sanitária; Cr$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) ao saneamento geral e Cr$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil cruzeiros) para defesa contra Erosão;

Cr$ 2.438.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil cruzeiros) à Assistência e Previdência , sendo Cr$183.000,00 (cento e oitenta e três mil cruzeiros) para assistência ao menor; Cr$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil cruzeiros) para a Assistência Social Geral e Cr$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a Assistência Comunitária, Cr$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros) para Previdência Social ao Servidor Público, incluindo aqui o I.N.P.S. , F.G.T.S. e P.A.S.E.P. e finalmente ,

Cr$ 1.359.000,00 (um milhão, trezentos e cincoenta e nove mil cruzeiros) ao Transporte , compreendendo mais especificamente as despesas com os estradas vicinais.

Conforme pode Vossa Excelência e seus dignos pares, verificar a Educação e Cultura, a Habitação e Urbanismo e a Saúde e Saneamento , constituem a preocupação maior da Administração, onde nesses três campos, foram aplicados Cr$ 26.051.000,00 (vinte e seis milhões e cincoenta e um

mil cruzeiros) o que corresponde a aproximadamente 74% do total de nosso Orçamento.

Em resumo encontra-se a Despesa conforme poder-se-á verificar pelo Anexo II - Quadro b , assim sintetizada:

Despesas Correntes :

Cr$ 14.656.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e cincoenta e e seis mil cruzeiros) sendo Cr$ 9.042.000,00 (nove milhões , quarenta e dois mil cruzeiros) com Pessoal, correspondendo a aproximadamente 25,5% do total orçado, que a exemplo dos anos anteriores está muito aquém do limite permitido por lei; Cr$ 2.725.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil cruzeiros) com Material de Consumo; Cr$ 1.803.000,00 (um milhão oitocentos e três mil cruzeiros) Serviços de Terceiros e Cr$ 1.086.000,00 (um milhão e oitenta e seis mil cruzeiros) com Encargos Diversos.

Transferências Correntes :

Cr$ 7.077.000,00 (sete milhões e setenta e sete mil cruzeiros) sendo Cr$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) com Subvenções Sociais; Cr$ 180.000.00 (cento e oitenta mil cruzeiros) com Salário Família ; Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) com Abono Familiar; Cr$ 1.700.000,00(um milhão e setecentos mil cruzeiros) com Contribuições de Previdência Social e Cr$ 5.170.000,00 (cinco milhões, cento e setenta mil cruzeiros) Entidades Municipais, compreendidas aqui o Serviço Autônomo de Água e Esgôto , a Comissão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e a Câmara Municipal.

Despesas de Capital

Cr$ 13.767.000,00 (treze milhões, setecentos e sessenta e sete

mil cruzeiros) da qual destina-se às Obras Públicas Cr$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil cruzeiros) e o restante de Cr$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil cruzeiros) à aquisição de Material Permanente.

Pretendemos, Senhor Presidente, nest e que será praticamente o nosso ultimo ano de governo, realizar as obras que entendemos prioritárias definidas pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.

Assim sendo é nossa intenção fazer construir dois Parques Infantis, sendo um no Bairro do Vossoroca e outro no Rio Acima, bem como um Grupo Escolar em Vila Garcia, com o que esperamos ter oferecido às nossas crianças o indispensável à sua formação pré e primária uma vez que os Parques pela nova orientação pedagógica governamental, serão transformados em Escolas pré-primárias, que concorrerão ao lado dos Grupos escolares, constituindo a formação do 1º Grau Escolar.

Esperamos assim, ensejar maior tranquilidade à nossa população estudantil que de aproximadamente 400 alunos à época do Desmembramento , soma hoje nada menos de 7.000 só no ensino de 1º grau e que será duplicada num breve espaço de tempo em decorrência do surto do progresso que atinge Votorantim nos dias de hoje, principalmente em função das novas industrias que se instalaram e estão por se instalar em nossa cidade.

Pretendemos ainda, construir um Centro Esportivo no Bairro do Vossoroca, onde a Municipalidade já procedeu a desapropriação do terreno destinado a tal finalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º 168/75 - C. M. fls. 8

Subvencionamos ao Serviço Autônomo de Água e Esgôto a importância de Cr$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) com o que, solucionaremos o problema atual da água, não só liberando a sangria da adutora de Sorocaba, com quem estamos em débito ainda até hoje, como também serão adquiridas as tubulações necessárias à complementação de nossa rede de distribuição da Estação de Tratamento da Represa do Votocel, além da conclusão de uma Estação de Tratamento na vila de Santa Helena, cuja obra, pretendemos iniciar ainda no exercício corrente.

Faremos construir o prédio de nosso Pronto Socorro , com o que daremos à nossa população um melhor atendimento médico, onde serão ampliados os recursos indispensáveis ao atendimento de emergência , tanto no que se refere às instalações como equipamentos que dada a precariedade do atual prédio não puderam até aqui serem melhorados.

Serão ainda, concluidas as obras da Praça Senador José Ermirio de Moraes, bem como construido o Parque Municipal do Matão, que ensejará à nossa população um aprazível recanto de lazer. Procuraremos também melhorar a nossa rede de iluminação pública,tanto no que se refere a sua expansão,como também a substituição de luminárias comun por lâmpadas de mercúrio.

Finalizando, senhor Presidente, fizemos consignar no Projeto, verba considerável para a pavimentação de um grande número de ruas e avenidas, onde pretendemos investir nada menos de Cr$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) com o que esperamos,além de mudar o aspecto urbanistico de nossa cidade, melhorar as condições de vida de nossos munícipes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º 168/75 - C. M. fls. 9

Sendo o que se nos oferece e na certeza de que o presente Projeto merecerá o beneplácito de Vossa Excelência e dos demais representantes dessa Egrégia Casa de Leis, prevalecemo-nos do ensejo para renovar os protestos de nossa mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ERINALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador GEORGINO MARQUES DIAS
DD Presidente da Câmara Municipal de
Votorantim

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº _____/ 75

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Votorantim, para o exercício de 1976.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Votorantim, para o exercício de 1976, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das rúbricas na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo nº 2 e de acordo com os seguintes desdobramentos:

1 - RECEITAS CORRENTES			
1.1 - Receita Tributária		8.950.000,00	
1.2 - Receita Patrimonial		100.000,00	
1.3 - Receita Industrial		1.200.000,00	
1.4 - Transferências Correntes		20.319.000,00	
1.5 - Receitas Diversas		1.631.000,00	32.200.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL			
2.1 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis		800.000,00	
2.2 - Transferências de Capital		2.500.000,00	3.300.000,00
			35.500.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos Anexos I (a, b, c) e dos Anexos II (a, b), conforme o seguinte desdobramento:

I - POR ORGÃOS DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO		
1.0-Administração Superior-Legislativo		650.000,00
2.0-Administração Superior-Executivo		669.000,00
3.0-Secretaria		7.529.000,00
4.0-Diretoria da Contabilidade		437.000,00
5.0-Diretoria da Receita		6.227.000,00
6.0-Diretoria de Assistência Social		6.480.000,00
7.0-Diretoria de Obras e Urbanismo		13.508.000,00
		35.500.000,00
II - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		
1 -Despesas Correntes	21.733.000,00	
2 -Despesas de Capital	13.767.000,00	35.500.000,00
III - POR FUNÇÃO DO GOVERNO		
01 -Legislativa		650.000,00
02 -Judiciária		233.000,00
03 -Administração e Planejamento		4.666.000,00
06 -Defesa Nacional e Segurança Pública		83.000,00
07 -Desenvolvimento Regional		20.000,00
08 -Educação e Cultura		5.597.000,00
10 -Habitação e Urbanismo		15.087.000,00
13 -Saude e Saneamento		5.367.000,00
15 -Assistência e Previdência		2.438.000,00
16 -Transporte		1.359.000,00

~~Art. 4º - Fica o Executivo autorizado a:~~

~~a - efetuar operações de crédito por an~~

~~tecipação~~ da Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco ~~por~~ cento) da ~~receita~~ estimada;

b - proceder à abertura de ~~créditos~~ suplementares até o ~~limite de 25%~~ (vinte e cinco por cento) do orçamento da despesa, ~~nos~~ termos do artigo 7º da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 29 de setembro de 1975 - XI ANO DA EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

RECEBI

Votorantim, 30 de 9 de 1976

A Consultoria Jurídica e Comissões

S. Sessões, 1 de 10 de 1976

PRESIDENTE

Comissão Finanças

Recebido em .....

Prorrogado .....

Devolvido .....

Presidente .....

EM DISCUSSÃO

Votorantim, 16 / 10 / 1976

Presidente da Câmara

1ª

EM DISCUSSÃO

Votorantim, 20 / 11 / 1976

Presidente da Câmara

2ª

EM DISCUSSÃO

Votorantim, 6 / 11 / 1976

Presidente da Câmara

1ª

APROVADO

S. Sessões, 20 de 11 de 1976

PRESIDENTE

APROVADO

S. Sessões, 6 de 11 de 1976

PRESIDENTE

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS — Anexo 1

RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	8.950.000,00		Despesas de Custeio	14.656.000,00	
Receita Patrimonial	100.000,00		Transferências Correntes	7.077.000,00	21.733.000,00
Receita Industrial	1.200.000,00				
Transferências Correntes	20.319.000,00				
Receitas Diversas	1.631.000,00	32.200.000,00	SUPERAVIT		10.467.000,00
T O T A L		32.200.000,00	T O T A L		32.200.000,00
SUPERAVIT DO ORÇ.CORRENTE		10.467.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	800.000,00		Investimentos		13.767.000,00
Transferências de Capital	2.500.000,00	3.300.000,00			
T O T A L		13.767.000,00			13.767.000,00

R E S U M O :-

	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	32.200.000,00	21.733.000,00
Receitas e Despesas de Capital	3.300.000,00	13.767.000,00
T O T A L	35.500.000,00	35.500.000,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	LEI	ARTIGO	DATA
Imposto Predial	80	161/167	30/12/66
Imposto Territorial Urbano	80	150/160	31/12/66
Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	162	173/185	29/12/69
Licença para o Tráfego de Veículos	80	197/203	30/12/66
Licença para Execução de Obras Particulares	80	204/207	30/12/66
Licença para o Exercício do Comércio Eventual ou Ambulante	80 a 203	208/215 e 3º	30/12/66-29/12/71
Licença para Localização Estabelecimentos de Prod.Com.Ind.Prestação de Serv.	80 e 203	216/220 e 3º	30/12/66-29/12/71
Licença para o Funcionamento em Horário Especial	80	221/223	30/12/66
Licença para Execução de Arruamento e Loteamentos de Terrenos Particulares	80	230/233	30/12/66
Licença para Publicidade	80	234/241	30/12/66
Licença para Ocupação de Solo nas Vias e Logradouros Públicos	80	224/229	30/12/66
Taxa de Expediente e Emolumentos	80	248/251	30/12/66
Taxa Rodoviária - Conservação de Estradas de Rodagem Municipais	80	258/259	30/12/66
Taxa de Viação - Alinhamento e Nivelamento de Ruas e Praças	80	267	30/12/66
Taxa de Viação - Pavimentação	80	264/266	30/12/66
Taxa de Viação - Colocação de Guias e Sarjetas	80	264/266	30/12/66
Taxa Def.Sanit.,Vegetal e Animal - Roçada,Capinação e Limpeza de Terrenos	80	269/273	30/12/66
Taxa Def.Sanit.,Vegetal e Animal - Extinção de Formigueiros	80	274/281	30/12/66
Taxa Def.Sanit.Vegetal e Animal - Matrícula e Vacina de Cães e Outros Animais	80	282/286	30/12/66
Taxa de Serviços Diversos - Apreensão de Veículos,Mercadorias e Animais	80	290/297	30/12/66
Idem - Fornecimento de Plantas Econômicas	63	-	25/05/66
Idem - Emplacamentos	80	300/302	30/12/66
Taxa de Serviços Urbanos - Remoção de Lixo Domiciliar	80	260/262	30/12/66
Idem - Iluminação Pública	162	1º Inc.xxv	29/12/69
Idem - Conservação de Vias Públicas	80	264/266	30/12/66

Outras Taxas - Inumação,Exumação e Transf.de Sepulturas	80	303/305	30/12/66
Idem - Matança e Utilização do Matadouro Municipal	80	306/309	30/12/66
Idem - Taxa de Exercícios Anteriores	-	-	-
Contribuição de Melhoria	80	317/338	30/12/66
Receita de Permissão e Concessão de Uso	-	-	-
Juros de Depósitos Bancários	-	-	-
Preços de Aluguel de Veículos e Máquinas	Dec. 368	1º	29/08/69
Preços de Serviços Industriais	Org.dos Munic.	63,Inc.II	31/12/69
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	Const.Brasil	Port.BGI	04/01/68
Cota Parte na Taxa Rodoviária Única	-	-	-
Retorno do Imposto Territorial Rural	Const.Brasil	Art.22,item 3º	24/01/67
Imposto sobre Circulação de Mercadorias	Const.Brasil	Art.24,item II §7º	24/01/67
Auxílio Rodoviário Estadual	-	-	-
Taxa Rodoviária Única	-	-	-
Multas	80	74/78	30/12/66
Indenizações e Restituições	-	-	-
Cobrança da Dívida Ativa	80	53/64	30/12/66
Receita de Cemitérios	80	303/305	30/12/66
Receitas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	-	-	-
Cota Parte no Fundo de Participação dos Municípios - F.P.M.	Const.Brasil	26	24/01/67
Cota Parte no Imposto s/Energia Elétrica	Const.Brasil	28	24/01/67
Cota Parte no Imposto Único s/Minerais do Pais	Const.Brasil	28	24/01/67
Cota Parte no Fundo Rodoviário Nacional - F.R.N.			

RECEITA ORÇAMENTÁRIA — ANEXO nº 2

fls. 01

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO			
	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
	1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			
00	1110.00.00	IMPOSTOS			
01	1112.02.00	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO			
		01 - Imposto Predial	650.000,00		
		02 - Imposto Territorial Urbano	400.000,00	1.050.000,00	
02	1113.06.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA		1.800.000,00	2.850.000,00
10	1120.00.00	TAXAS			
11	1121.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			
		01 - Tráfego de Veículos não Motorizados	5.000,00		
		02 - Execução de Obras Particulares	20.000,00		
		03 - Exercício do Comércio Eventual ou Ambulante	100.000,00		
		04 - Localização de Estabelecimentos de Produção,Comércio,Indústria e Prestação de Serviços	300.000,00		
		05 - Funcionamento em Horário Especial	30.000,00		
		06 - Execução de Arruamentos e Loteamentos de Terrenos Particulares	20.000,00		
		07 - Publicidade	20.000,00		
		08 - Ocupação de Solo nas Vias e Logradouros Públicos	30.000,00	525.000,00	
12	1122.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
		01 - Expediente e Emolumentos	35.000,00		
		02 - Conservação de Estradas de Rodagens Municipais	100.000,00		
		03 - Alinhamento e Nivelamento de Ruas e Praças	20.000,00		

		04 - Pavimentação	3.500.000,00			
		05 - Colocação de Guias e Sarjetas	600.000,00			
		06 - Roçada,Capinação e Limpeza de Terrenos	5.000,00			
		07 - Extinção de Formigueiros	10.000,00			
		08 - Matrícula e Vacina de Cães e outros Animais	10.000,00			
		09 - Apreensão de Veículos,Mercadorias e Animais	20.000,00			
		10 - Fornecimento de Plantas Econômicas	30.000,00			
		11 - Emplacamentos	5.000,00			
		12 - Remoção de Lixo Domiciliar	90.000,00			
		13 - Iluminação Pública	90.000,00			
		14 - Conservação de Vias Públicas	100.000,00			
		15 - Inumação,Exumação e Transferências de Sepulturas	30.000,00			
		16 - Matança e Utilização do Matadouro	10.000,00			
		17 - Taxa de Exercícios Anteriores	420.000,00	5.075.000,00	5.600.000,00	
20	1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			500.000,00	8.950.000,00
30	1200.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
31	1210.00.00	RECEITA IMOBILIÁRIA				
		Receita de Permissão e Concessão de Uso			50.000,00	
32	1290.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS				
33	1291.00.00	Juros Bancários			50.000,00	100.000,00

40	1300.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			
41	1310.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS			
		01 - Preços de Aluguel de Veículos e Máquinas		300.000,00	
		02 - Preços de Serviços Industriais		900.000,00	1.200.000,00
50	1400.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
51	1410.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS			
52	1414.00.00	Cota PARTE NA TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA	80.000,00		
53	1415.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	30.000,00		
54	1420.00.00	RETORNO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	200.000,00	310.000,00	
55	1440.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS			
56	1441.00.00	IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	19.929.000,00		
57	1460.00.00	CONTRIBUIÇÕES			
58	1462.00.00	AUXÍLIO RODOVIÁRIO ESTADUAL	80.000,00	20.009.000,00	20.319.000,00
60	1500.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
61	1510.00.00	MULTAS		50.000,00	
62	1520.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		350.000,00	
63	1530.00.00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA		150.000,00	
64	1590.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			
65	1593.00.00	RECEITA DE CEMITÉRIOS	31.000,00		
66	1598.00.00	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	850.000,00		
67	1599.00.00	OUTRAS RECEITAS	200.000,00	1.081.000,00	1.631.000,00

70	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
71	2300.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
72	2310.00.00	BENS MÓVEIS	400.000,00		
73	2320.00.00	BENS IMÓVEIS	400.000,00	800.000,00	
74	2500.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
75	2510.00.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS			
76	2512.00.00	COTA PARTE NO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.500.000,00		
77	2514.00.00	COTA PARTE NO IMPOSTO ÚNICO S/ENERGIA ELÉTRICA	80.000,00		
78	2515.00.00	COTA PARTE NO IMPOSTO ÚNICO S/MINERAIS	850.000,00		
79	2518.00.00	COTA PARTE NO FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL	70.000,00	2.500.000,00	3.300.000,00
T O T A L		G E R A L			35.500.000,00

R E S U M O :

RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA.....	8.950.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL.....	100.000,00	
RECEITA INDUSTRIAL.....	1.200.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	20.319.000,00	
RECEITAS DIVERSAS.....	1.631.000,00	32.200.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	800.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	2.500.000,00	3.300.000,00
T O T A L G E R A L		35.500.000,00

ÓRGÃO :- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO

ANEXO I - quadro a

UNID.ORÇAMENTÁRIA :- PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

CÓDIGOS	CLASSIF.FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
1.0		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO			650.000,00
		PRESIDÊNCIA DA CAMARA			
	01000000	LEGISLATIVA		650.000,00	650.000,00
	0101000 0	PROCESSO LEGISLATIVO			
	0101001 0	Ação Legislativa			
3274	0101001 2 01	Duodécimos da Cämara		650.000,00	

ÓRGÃO :- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO

UNID.ORÇAMENTÁRIA :- GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - quadro a

CÓDIGOS		CLASSIF.FUNC.			PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
2.0				ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO	27.000,00	642.000,00	669.000,00
2.0				GABINETE DO PREFEITO			
		0300000 0		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
		0309000 0		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
		0309020 0		Supervisão e Coordenação Superior	15.000,00	371.000,00	386.000,00
	3110	0309020 2	02	Subsídios,Representações,Vencimentos,outros		291.000,00	
	3120	0309020 2	03	Materiais de Escritórios, de Limpeza e outros		10.000,00	
	3130	0309020 2	04	Diversos Serviços de Terceiros		5.000,00	
	3140	0309020 2	05	Festividades,Recepções,Viagens e outros		65.000,00	
	4140	0309020 1	01	Aquisição de Móveis,Utensílios e outros	15.000,00		

UNID.ORÇAMENTÁRIA :- JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

2.1				JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
		0600000 0		DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA			
		0630000 0		SEGURANÇA PÚBLICA			
		0630020 0		Supervisão e Coordenação Superior	7.000,00	76.000,00	83.000,00
	3110	0630020 2	06	Vencimentos e outros		70.000,00	
	3120	0630020 2	07	Materiais de Escritório, de Limpeza e outros		6.000,00	

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - continuação

	4140	0630020 1	02	Aquisição de Móveis,Utensílios e outros	7.000,00		

2.2 UNID.ORÇAMENTÁRIA :- COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

2.2				COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES			
		0800000 0		EDUCAÇÃO E CULTURA			
		0846000 0		EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
		0846224 0		Desporto Amador	5.000,00	195.000,00	200.000,00
	3110	0846224 2	08	Vencimentos e outros		70.000,00	
	3120	0846224 2	09	Diversos Materiais de Consumo		40.000,00	
	3130	0846224 2	10	Diversos Serviços de Terceiros		50.000,00	
	3140	0846224 2	11	Aluguéis,Festividades,Viagens e outros		35.000,00	
	4140	0846224 1	03	Diversos Materiais Permanentes	5.000,00		

ÓRGÃO :- SECRETARIA

UNID.ORÇAMENTÁRIA :- Secretaria

ANEXO I - quadro a

3.0				SECRETARIA			7.529.000,00
	0300000	0		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	0307000	0		ADMINISTRAçÃO			
	0307021	0		Administração Geral	40.000,00	464.000,00	504.000,00
3110	0307021	2	12	Vencimentos e outros		224.000,00	
3120	0307021	2	13	Materiais de Escritórios,de Limpeza e outros		60.000,00	
3130	0307021	2	14	Jornais,Revistas,Publicações,Seguros e outros		100.000,00	
3140	0307021	2	15	Correios, Telefones e outros		80.000,00	
4140	0307021	1	04	Aquisição de Móveis,Utensílios e outros	40.000,00		

UNID.ORÇAMENTÁRIA :- PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA

3.1				PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA			
	0200000	0		JUDICIÁRIA			
	0204000	0		PROCESSO JUDICIÁRIO			
	0204014	0		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	12.000,00	221.000,00	233.000,00
3110	0204014	2	16	Vencimentos e outros		128.000,00	
3120	0204014	2	17	Diversos Materiais de Consumo		3.000,00	
3130	0204014	2	18	Despesas de Cartórios e outros serviços		80.000,00	
3140	0204014	2	19	Despesas e Indenizações Judiciais e outras		10.000,00	
4140	0204014	1	05	Aquisição de Móveis,Utensílios e outros	12.000,00		

UNID.ORÇAMENTÁRIA :- ENCARGOS DO MUNICIPIO

ANEXO I - quadro a

3.2				ENCARGOS DO MUNICIPIO		
	1500000	0		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
	1581000	0		ASSISTÊNCIA	207.000,00	207.000,00
	1581483	0		Assistência ao Menor		
3233	1581483	2	20	Salário Família	180.000,00	
3234	1581483	2	21	Abono Familiar	3.000,00	
	1581487	0		Assistência Comunitária		
3210	1581487	2	22	Associações Beneficentes	24.000,00	
	1582000	0		PREVIDÊNCIA	1.280.000,00	1.280.000,00
	1582494	0		Previdência Social ao Servidor Público		
3250	1582494	2	23	INPS e FGTS	1.280.000,00	
	1584000	0		PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP	420.000,00	420.000,00
	1584494	0		Previdência Social ao Servidor Público		
3250	1584494	2	24	Contribuição para o PASEP	420.000,00	
	1300000	0		SAÚDE E SANEAMENTO		
	1376000	0		SANEAMENTO		
	1376448	0		Saneamento Geral	4.500.000,00	4.500.000,00
3274	1376448	2	25	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	4.500.000,00	
	0700000	0		DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
	0740000	0		Programas Integrados		

	0740040 0			Planejamento e Orçamentação	20.000,00	20.000,00
3274	0740040 2	26		Comissão do Plano Diretor de Desenvolv.Integrado	20.000,00	

3.3 UNID.ORÇAMENTÁRIA :- SEÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL

3.3				SEÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL		
	0300000 0			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0308000 0			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
	0308030 0			Administração de Receitas	170.000,00	170.000,00
3110	0308030 2	27		Vencimentos e outros	163.000,00	
3120	0308030 2	28		Diversos Materiais de Consumo	7.000,00	

3.4 UNID.ORÇAMENTÁRIA :- SEÇÃO DO PESSOAL

3.4				SEÇÃO DO PESSOAL		
	0300000 0			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	0307000 0			ADMINISTRAÇÃO		
	0307021 0			Administração Geral	195.000,00	195.000,00
3110	0307021 2	29		Vencimentos e outros	160.000,00	
3120	0307021 2	30		Diversos Materiais de Consumo	35.000,00	

ÓRGÃO :- DIRETORIA DA CONTABILIDADE

ANEXO I - quadro a

UNID.ORÇAMENTÁRIA :- Diretoria

4.0				DIRETORIA DA CONTABILIDADE			437.000,00
		0300000 0		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
		0308000 0		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
		0308032 0		Controle Interno	15.000,00	266.000,00	281.000,00
	3110	0308032 2	31	Vencimentos e outros		198.000,00	
	3120	0308032 2	32	Materiais de Escritório,de Limpeza e outros		15.000,00	
	3130	0308032 2	33	Serviços Profissionais e outros		50.000,00	
	3140	0308032 2	34	Encargos Diversos		3.000,00	
	4140	0308032 1	06	Aquisição de Móveis,Utensílios e outros	15.000,00		

UNID.ORÇAMENTÁRIA :- SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

4.1				SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO			
		0300000 0		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
		0307000 0		ADMINISTRAÇÃO			
		0307021 0		Administração Geral		156.000,00	156.000,00
	3110	0307021 2	35	Vencimentos e outros		151.000,00	
	3120	0307021 2	36	Diversos Materiais de Consumo		5.000,00	

ÓRGÃO :- DIRETORIA DA RECEITA

UNID.ORÇAMENTÁRIA :- Diretoria

ANEXO I - quadro a

5.0				DIRETORIA DA RECEITA			6.227.000,00
	0300000 0			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	0308000 0			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	0308030 0			Administração de Receitas	20.000,00	280.000,00	300.000,00
3110	0308030 2	37		Vencimentos e outros		170.000,00	
3120	0308030 2	38		Materiais de Escritório,de Limpeza e outros		90.000,00	
3130	0308030 2	39		Serviços Profissionais e outros		10.000,00	
3140	0308030 2	40		Indenizações,Restituições e outros		10.000,00	
4140	0308030 1	07		Aquisição de Móveis,Utensílios e outros	20.000,00		

UNID.ORÇAMENTÁRIA :- Serv.de Cadastro,Dívida Ativa e Fiscalização

5.1				SERV.DE CADASTRO,DÍVIDA ATIVA E FISCALIZAÇÃO			
	0300000 0			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	0308000 0			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	0308030 0			Administração de Receitas		221.000,00	221.000,00
3110	0308030 2	41		Vencimentos e outros		221.000,00	

UNID.ORÇAMENTÁRIA :- Garagem e Oficinas

5.2				GARAGEM E OFICINAS			
	0300000 0			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
	0307000 0			ADMINISTRAÇÃO			
	0307021 0			Administração Geral	30.000,00	2.423.000,00	2.453.000,00

3110	0307021	2	42	Vencimentos e outros		930.000,00	
3120	0307021	2	43	Combustíveis,Peças e outros		1.300.000,00	
3130	0307021	2	44	Serviços Mecânicos,Seguros e outros		183.000,00	
3140	0307021	2	45	Encargos Diversos		10.000,00	
4140	0307021	1	08	Móveis,Máquinas,Ferramentas e outros	30.000,00		

UNID.ORÇAMENTÁRIA :- Serv.Estradas Rodagens Municipal

5.3				SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL			
	1600000	0		TRANSPORTE			
	1688000	0		TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	1688534	0		Estradas Vicinais	40.000,00	1.319.000,00	1.359.000,00
3110	1688534	2	46	Vencimentos e outros		548.000,00	
3120	1688534	2	47	Combustíveis, Peças e outros		500.000,00	
3130	1688534	2	48	Serviços Mecânicos e outros		270.000,00	
3140	1688534	2	49	Encargos Diversos		1.000,00	
4140	1688534	1	09	Móveis,Máquinas, Ferramentas e outros	40.000,00		

UNID.ORÇAMENTÁRIA :- Serv.de Limpeza, de Cemitérios e de Iluminação Pública

5.4				SERV.DE LIMPEZA,DE CEMITÉRIOS E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	1000000	0		HABITAÇÃO E URBANISMO			
	1060000	0		SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
	1060325	0		Limpeza Pública		377.000,00	377.000,00
3110	1060325	2	50	Vencimentos e outros		357.000,00	

SERV.LIMP.CEMITÉRIOS E ILUM.PUBL;-continuação — ANEXO I - quadro a

3120	1060325 2	51	Diversos Materiais de Consumo		20.000,00	
	1060326 0		Serviços Funerários		157.000,00	157.000,00
3110	1060326 2	52	Vencimentos e outros		127.000,00	
3120	1060326 2	53	Diversos Materiais de Consumo		30.000,00	
	1060327 0		Iluminação Pública	700.000,00	660.000,00	1.360.000,00
3120	1060327 2	54	Materiais Substituídos na Rede		60.000,00	
3130	1060327 2	55	Fornecimento de Energia Elétrica		600.000,00	
4110	1060327 1	10	Ampliação da Rede de Iluminação	700.000,00		

ÓRGÃO :- DIRETORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID.ORÇAMENTÁRIA :- Diretoria

ANEXO I - quadro a

6.0				DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.480.000,00
	1500000	0		ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
	1581000	0		ASSISTÊNCIA			
	1581486	0		Assistência Social Geral	5.000,00	526.000,00	531.000,00
3110	1581486	2	56	Vencimentos e outros		201.000,00	
3120	1581486	2	57	Diversos Materiais de Consumo		10.000,00	
3130	1581486	2	58	Diversos Serviços de Terceiros		3.000,00	
3140	1581486	2	59	Auxílios à gemeos,Funerais,Hospitais e Outros		312.000,00	
4140	1581486	1	11	Aquisição de Móveis,Utensílios e outros	5.000,00		

UNID.ORÇAMENTÁRIA :- Pronto Socorro Municipal

6.1				PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			
	1300000	0		SAÚDE E SANEAMENTO			
	1375000	0		SAÚDE			
	1375428	0		Assistência Médica e Sanitária	3.000,00	549.000,00	552.000,00
3110	1375428	2	60	Vencimentos e outros		110.000,00	
3120	1375428	2	61	Medicamentos e outros		70.000,00	
3130	1375428	2	62	Serviços Médicos,Odontológicos e outros		367.000,00	
3140	1375428	2	63	Encargos Diversos		2.000,00	
4140	1375428	1	12	Diversos Materiais Permanentes	3.000,00		

UNID.ORÇAMENTÁRIA :- Biblioteca Municipal

ANEXO I - quadro a

6.2				BIBLIOTECA MUNICIPAL:			
	0800000 0			EDUCAÇÃO E CULTURA			
	0848000 0			CULTURA			
	0848247 0			Difusão Cultural	13.000,00	26.000,00	39.000,00
3110	0848247 2	64		Vencimentos e outros		23.000,00	
3120	0848247 2	65		Diversos Materiais de Consumo		3.000,00	
4140	0848247 1	13		Livros, Revistas e outros	13.000,00		

UNID.ORÇAMENTÁRIA :- Seção de Ensino - 1º Grau

6.3				SEÇÃO DE ENSINO - 1º GRAU			
	0800000 0			EDUCAÇÃO E CULTURA			
	0842000 0			ENSINO DE 1º GRAU			5.176.000,00
	0842188 0			Ensino Regular	2.303.000,00	438.000,00	2.741.000,00
3110	0842188 2	66		Vencimentos e outros		163.000,00	
3120	0842188 2	67		Diversos Materiais de Consumo		5.000,00	
3130	0842188 2	68		Serviços de Terceiros		2.000,00	
3140	0842188 2	69		Aluguéis,Passes Escolares, Material Escolar,outros		268.000,00	
	0842025 0			Edificações Públicas			
4110	0842025 1	14		Construção e Ampliação de Escolas	2.300.000,00		
4140	0842188 1	15		Diversos Materiais Permanentes	3.000,00		
	0842190 0			Educação Pré Escolar	340.000,00	2.095.000,00	2.435.000,00

SEÇÃO ENSINO - 1º GRAU - continuação

ANEXO I - quadro a

3110	0842190 2	70	Vencimentos e outros		1.490.000,00	
3120	0842190 2	71	Gêneros de Alimentação e outros		250.000,00	
3130	0842190 2	72	Serviços Profissionais e outros		70.000,00	
3140	0842190 2	73	Manutenção de Retransm.TV e Festividades Diversas		285.000,00	
4140	0842190 1	16	Móveis,Utensílios,Equipamentos de TV,outros	340.000,00		

UNID.ORÇAMENTÁRIA :- Merenda Escolar

6.4			MERENDA ESCOLAR			
08	0800000 0		EDUCAÇÃO E CULTURA			
	0842000 0		ENSINO DE 1º GRAU			
	0842427 0		Alimentação e Nutrição		182.000,00	182.000,00
3110	0842427 2	74	Vencimentos e outros		88.000,00	
3120	0842427 2	75	Gêneros de Alimentação e outros		94.000,00	

ÓRGÃO :- DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

ANEXO I - quadro a

UNID.ORÇAMENTÁRIA :- Diretoria

7.0				DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO			13.508.000,00
		1000000 0		HABITAÇÃO E URBANISMO			
		1007000 0		ADMINISTRAÇÃO			
		1007021 0		Administração Geral	5.000,00	313.000,00	318.000,00
	3110	1007021 2	76	Vencimentos e Outros		306.000,00	
	3120	1007021 2	77	Diversos Materiais de Consumo		2.000,00	
	3130	1007021 2	78	Diversos Serviços		3.000,00	
	3140	1007021 2	79	Encargos Diversos		2.000,00	
	4140	1007021 1	17	Aquisição de Móveis,Utensílios e outros	5.000,00		

UNID.ORÇAMENTÁRIA :- Setor de Planejamento e Topografia

7.1				SETOR DE PLANEJAMENTO E TOPOGRAFIA			
		1000000 0		HABITAÇÃO E URBANISMO			
		1058000 0		URBANISMO			
		1058323 0		Planejamento Urbano		466.000,00	466.000,00
	3110	1058323 2	80	Vencimentos e outros		446.000,00	
	3120	1058323 2	81	Diversos Materiais de Consumo		20.000,00	

UNID.ORÇAMENTÁRIA :- Setor de Obras e Galerias

ANEXO I - quadro a

7.2 SETOR DE OBRAS E GALERIAS

	1000000 0		HABITAÇÃO E URBANISMO			
	1058000 0		URBANISMO			
	1058323 0		Planejamento Urbano	10.200.000,00	1.164.000,00	11.364.000,00
3110	1058323 2	82	Vencimentos e Outros		1.139.000,00	
3120	1058323 2	83	Diversos Materiais de Consumo		20.000,00	
3130	1058323 2	84	Diversos Serviços de Terceiros		4.000,00	
3140	1058323 2	85	Encargos Diversos		1.000,00	
4110	1058323 1	18	Abertura,Melhoramento e Pavimentação de Ruas e Avenidas	6.400.000,00		
4110	1058323 1	19	Praças,Parques,Área Industrial,Centros Esportivos,Pronto Socorro, outras	3.800.000,00		

UNID.ORÇAMENTÁRIA :- Conservação de Vias e Rodovias

7.3 CONSERVAÇÃO DE VIAS E RODOVIAS

	1000000 0		HABITAÇÃO E URBANISMO			
	1058000 0		URBANIMSO			
	1058323 0		Planejamento Urbano	10.000,00	1.035.000,00	1.045.000,00
3110	1058323 2	86	Vencimentos e outros		981.000,00	
3120	105832_32	87	Diversos Materiais de Consumo		50.000,00	
3130	1058323 2	88	Serviços de Terceiros		3.000,00	
3140	1058323 2	89	Encargos Diversos		1.000,00	
4140	1058323 1	20	Diversos Materiais Permanentes	10.000,00		

UNID.ORÇAMENTÁRIA :- SERVIÇOS DE PRÉ FABRICADOS

ANEXO I - quadro a

7.4				SERVIÇOS DE PRÉ FABRICADOS			
	1300000	0		SAÚDE E SANEAMENTO			
	1377000	0		PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
	1377455	0		Defesa contra a Erosão	4.000,00	311.000,00	315.000,00
3110	1377455	2	90	Vencimentos e outros		287.000,00	
3120	1377455	2	91	Diversos Materiais de Consumo		20.000,00	
3130	1377455	2	92	Serviços de Terceiros		3.000,00	
3140	1377455	2	93	Encargos Diversos		1.000,00	
4140	1377455	1	21	Diversos Materiais Permanentes	4.000,00		

R E S U M O G E R A L

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO	-	650.000,00	650.000,00
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO	27.000,00	642.000,00	669.000,00
SECRETARIA	52.000,00	7.477.000,00	7.529.000,00
DIRETORIA DA CONTABILIDADE	15.000,00	422.000,00	437.000,00
DIRETORIA DA RECEITA	790.000,00	5.437.000,00	6.227.000,00
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.664.000,00	3.816.000,00	6.480.000,00
DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	10.219.000,00	3.289.000,00	13.508.000,00
TOTAL GERAL	13.767.000,00	21.733.000,00	35.500.000,00

ÓRGÃO :- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO

ANEXO I - quadro b

CODIGOS	CLASSIF.FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
1.0		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO			650.000,00
		PRESIDÊNCIA DA CÂMARA			
	0100000 0	LEGISLATIVA			
	0101000 0	PROCESSO LEGISLATIVO			
	0101001 0	Ação Legislativa		650.000,00	650.000,00

ÓRGÃO :- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO

ANEXO I - quadro b

CÓDIGOS	CLASSIF.FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
2.0		ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO	27.000,00	642.000,00	669.000,00
		GABINETE DO PREFEITO			
	0309020 0	Supervisão e Coordenação Superior	15.000,00	371.000,00	386.000,00
2.1		JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
	0630020 0	Supervisão e Coordenação Superior	7.000,00	76.000,00	83.000,00
2.2		COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES			
	0846224 0	Desporto Amador	5.000,00	195.000,00	200.000,00

ÓRGÃO :- SECRETARIA

ANEXO I - quadro b

CÓDIGOS	CLASSIF.FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
3.0		SECRETARIA	52.000,00	7.477.000,00	7.529.000,00
	0307021 0	Administração Geral	40.000,00	464.000,00	504.000,00
3.1		PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA			
	0204014 0	Defesa do Interesse Público no Proc.Judiciário	12.000,00	221.000,00	233.000,00
3.2		ENCARGOS DO MUNICÍPIO			
	1581483 0	Assistência ao menor		183.000,00	
	1581487 0	Assistência Comunitária		24.000,00	
	1582494 0	Previdência Social ao Servidor Público		1.280.000,00	
	1584494 0	Previdência Social ao Servidor Público		420.000,00	
	1376448 0	Saneamento Geral		4.500.000,00	
	0740040 0	Planejamento e Orçamentação		20.000,00	
3.3		SEÇÃO DE ESPEDIENTE GERAL			
	0308030 0	Administração de Receitas		170.000,00	
3.4		SEÇÃO DO PESSOAL			
	0307021 0	Administração geral		195.000,00	

ÓRGÃO :- DIRETORIA DA CONTABILIDADE

ANEXO I - quadro b

CÓDIGOS	CLASSIF.FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
4.0		DIRETORIA DA CONTABILIDADE	15.000,00	422.000,00	437.000,00
	0308032 0	Controle Interno	15.000,00	266.000,00	281.000,00
4.1		SEÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO			
	0307021 0	Administração geral		156.000,00	156.000,00

ÓRGÃO :- DIRETORIA DA RECEITA

ANEXO I - quadro b

CÓDIGOS	CLASSIF.FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
5.0		DIRETORIA DA RECEITA	790.000,00	5.437.000,00	6.227.000,00
	0308030 0	Administração de Receitas	20.000,00	280.000,00	300.000,00
5.1		SERVIÇO DE CADASTRO DIVIDA ATIVA E FISCALIZAÇÃO			
	0308030 0	Administração de Receitas		221.000,00	221.000,00
5.2		GARAGEM E OFICINAS			
	0307021 0	Administração geral	30.000,00	2.423.000,00	2.453.000,00
5.3		SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL			
	1688534 0	Estradas Vicinais	40.000,00	1.319.000,00	1.359.000,00
5.4		SERVIÇOS DE LIMPEZA, DE CEMITÉRIOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
	1060325 0	Limpeza Pública		377.000,00	
	1060326 0	Serviço Funerário		157.000,00	
	1060327 0	Iluminação Pública	700.000,00	660.000,00	

ÓRGÃO :- DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I - quadro b

CÓDIGOS	CLASSIF.FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
6.0		DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.664.000,00	3.816.000,00	6.480.000,00
	1581486 0	Assistência Social Geral	5.000,00	526.000,00	531.000,00
6.1		PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			
	1375428 0	Assistência Médica Sanitária	3.000,00	549.000,00	552.000,00
6.2		BIBLIOTECA MUNICIPAL			
	0848247 0	Difusão Cultural	13.000,00	26.000,00	39.000,00
6.3		SEÇÃO DE ENSINO - 1º GRAU			
	0842188 0	Ensino Regular	2.303.000,00	438.000,00	2.741.000,00
	0842190 0	Educação Pré Escolar	340.000,00	2.095.000,00	2.435.000,00
6.4		MERENDA ESCOLAR			
	0842427 0	Alimentação e Nutrição		182.000,00	182.000,00

ÓRGÃO :- DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

ANEXO I - quadro b

CÓDIGOS	CLASSIF.FUNC.	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
7.0		DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	10.219.000,00	3.289.000,00	13.508.000,00
	1007021 0	Administração Geral	5.000,00	313.000,00	318.000,00
7.1		SETOR DE PLANEJAMENTO E TOPOGRAFIA			
	1058323 0	Planejamento Urbano	[illegible]	466.000,00	466.000,00
7.2		SETOR DE OBRAS E GALERIAS			
	1058323 0	Planejamento Urbano	10.200.000,00	1.164.000,00	11.364.000,00
7.3		CONSERVAÇÃO DE VIAS E RODOVIAS			
	1058323 0	Planejamento Urbano	10.000,00	1.035.000,00	1.045.000,00
7.4		SERVIÇOS DE PRÉ FABRICADOS			
	1377455 0	Defesa contra a erosão	4.000,00	311.000,00	315.000,00
		TOTAL GERAL	13.767.000,00	21.733.000,00	35.500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES — ANEXO I - quadro o

CLASSIF.		PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
0100000 0	LEGISLATIVA			650.000,00
0101000 0	PROCESSO LEGISLATIVO		650.000,00	
0101001 0	Ação Legislativa		650.000,00	650.000,00
0200000 0	JUDICIÁRIA	12.000,00	221.000,00	233.000,00
0204000 0	PROCESSO JUDICIÁRIO			
0204014 0	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	12.000,00	221.000,00	233.000,00
0300000 0	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	120.000,00	4.546.000,00	4.666.000,00
0307000 0	ADMINISTRAÇÃO			
0307021 0	Administração Geral	70.000,00	3.238.000,00	3.308.000,00
0308000 0	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
0308030 0	Administração de Receitas	20.000,00	671.000,00	691.000,00
0308032 0	Controle Interno	15.000,00	266.000,00	281.000,00
0309000 0	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			
0309020 0	Supervisão e Coordenação Superior	15.000,00	371.000,00	386.000,00

ANEXO I - quadro c

0600000 0	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	7.000,00	76.000,00	83.000,00
0630000 0	SEGURANÇA PÚBLICA			
0630020 0	Supervisão e Coordenação Superior	7.000,00	76.000,00	83.000,00
0700000 0	DESENVOLVIMENTO REGIONAL		20.000,00	20.000,00
0740000 0	PROGRAMAS INTEGRADOS			
0740040 0	Planejamento e Orçamentação		20.000,00	20.000,00
0800000 0	EDUCAÇÃO E CULTURA	2.661.000,00	2.936.000,00	5.597.000,00
0842000 0	ENSINO DE 1º GRAU			
0842188 0	Ensino Regular	2.303.000,00	438.000,00	2.741.000,00
0842190 0	Educação Pré Escolar	340.000,00	2.095.000,00	2.435.000,00
0842427 0	Alimnetação e Nutrição		182.000,00	182.000,00
0846000 0	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
0846224 0	Desporto Amador	5.000,00	195.000,00	200.000,00
0848000 0	CULTURA			
0848247	Difusão Cultural	13.000,00	26.000,00	39.000,00

ANEXO I - Quadro c

1000000 0	HABITAÇÃO E URBANISMO	10.915.000,00	4.172.000,00	15.087.000,00
1007000 0	ADMINISTRAÇÃO			
1007021 0	Administração Geral	5.000,00	313.000,00	318.000,00
1058000 0	URBANISMO			
1058323 0	Planejamento Urbano	10.210.000,00	2.665.000,00	12.875.000,00
1060000 0	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA			
1060325 0	Limpeza Pública		377.000,00	377.000,00
1060326 0	Serviços Funerários		157.000,00	157.000,00
1060327 0	Iluminação Pública	700.000,00	660.000,00	1.360.000,00
1300000 0	SAÚDE E SANEAMENTO	7.000,00	5.360.000,00	5.367.000,00
1375000 0	SAÚDE			
1375428 0	Assistência Médica Sanitária	3.000,00	549.000,00	552.000,00
1376000 0	SANEAMENTO			
1376448 0	Saneamento Geral		4.500.000,00	4.500.000,00
1377000 0	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
1377455 0	Defesa Conta a Erosão	4.000,00	311.000,00	315.000,00
1500000 0	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	5.000,00	2.433.000,00	2.438.000,00
1581000 0	ASSISTÊNCIA			
1581483 0	Assistência ao Menor		183.000,00	183.000,00

1581486 0	Assistência Social Geral	5.000,00	526.000,00	531.000,00
1581487 0	Assistência Comunitária		24.000,00	24.000 ,00
1582000 0	PREVIDÊNCIA			
1582494 0	Previdência Social ao Servidor Público		1.280.000,00	1.280.000,00
1584000 0	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PUBLICO			
1584494 0	Previdência Social ao Servidor Público		420.000,00	420.000,00
1600000 0	TRANSPORTE	40.000,00	1.319.000,00	1.359.000,00
1688000 0	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
1688534 0	Estradas Vicinais	40.000,00	1.319.000,00	1.359.000,00

R E S U M O :

01 - LEGISLATIVA	-	650.000,00	650.000,00
02 - JUDICIÁRIA	12.000,00	221.000,00	233.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	120.000,00	4.546.000,00	4.666.000,00
06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	7.000,00	76.000,00	83.000,00
07 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL	-	20.000,00	20.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	2.661.000,00	2.936.000,00	5.597.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	10.915.000,00	4.172.000,00	15.087.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	7.000,00	5.360.000,00	5.367.000,00

ANEXO I - quadro c

15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	5.000,00	2.433.000,00	2.438.000,00
16 - TRANSPORTE	40.000,00	1.319.000,00	1.359.000,00
T O T A L	13.767.000,00	21.733.000,00	35.500.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELOS ÓRGÃOS E PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS — ANEXO II - quadro a

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONOMICA
1.0	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO			650.000,00
	PRESIDÊNCIA DA CÂMARA			
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES		650.000,00	
3270	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES			
3274	Entidades Municipais	650.000,00		
2.0	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO			
	GABINETE DO PREFEITO			669.000,00
3000	DESPESAS CORRENTES			642.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		642.000,00	
3110	Pessoal	431.000,00		
3120	Material de Consumo	56.000,00		
3130	Serviços de Terceiros	55.000,00		
3140	Encargos Diversos	100.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			27.000,00
4100	INVESTIMENTOS		27.000,00	
4140	Material Permanente	27.000,00		
3.0	SECRETARIA			7.529.000,00
3000	DESPESAS CORRENTES			7.477.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		1.050.000,00	
3110	Pessoal	675.000,00		
3120	Material de Consumo	105.000,00		
3130	Serviços de Terceiros	180.000,00		
3140	Encargos Diversos	90.000,00		

ANEXO II - quadro a

3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		6.427.000,00	
3210	Subvenções Sociais	24.000,00		
3233	Salário Família	180.000,00		
3234	Abono Familiar	3.000,00		
3250	Contribuição de Previdência Social	1.700.000,00		
3274	Entidades Municipais	4.520.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			52.000,00
4100	INVESTIMENTOS		52.000,00	
4140	Material Permanente	52.000,00		
4.0	DIRETORIA DA CONTABILIDADE			437.000,00
3000	DESPESAS CORRENTES			422.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		422.000,00	
3110	Pessoal	349.000,00		
3120	Material de Consumo	20.000,00		
3130	Serviços de Terceiros	50.000,00		
3140	Encargos Diversos	3.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4100	INVESTIMENTOS		15.000,00	
4140	Material Permanente	15.000,00		
5.0	DIRETORIA DA RECEITA			6.227.000,00
3000	DESPESAS CORRENTES			5.437.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		5.437.000,00	
3110	Pessoal	2.353.000,00		
3120	Material de Consumo	2.000,000,00		
3130	Serviços de Terceiros	1.063.000,00		
3140	Encargos Diversos	21.000,00		

ANEXO II - quadro a

4000	DESPESAS DE CAPITAL			790.000,00
4100	INVESTIMENTOS		790.000,00	
4110	Obras Públicas	700.000,00		
4140	Material Permanente	90.000,00		
6.0	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.480.000,00
3000	DESPESAS CORRENTES			3.816.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		3.816.000,00	
3110	Pessoal	2.075.000,00		
3120	Material de Consumo	432.000,00		
3130	Serviços de Terceiros	442.000,00		
3140	Encargos Diversos	867.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			2.664.000,00
4100	INVESTIMENTOS		2.664.000,00	
4110	Obras Públicas	2.300.000,00		
4140	Material Permanente	364.000,00		
7.0	DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO			13.508.000,00
3000	DESPESAS CORRENTES			3.289.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		3.289.000,00	
3110	Pessoal	3.159.000,00		
3120	Material de Consumo	112.000,00		
3130	Serviços de Terceiros	13.000,00		
3140	Encargos Diversos	5.000,00		

ANEXO II - quadro a

4000	DESPESAS DE CAPITAL			10.219.000,00
4100	INVESTIMENTOS		10.219.000,00	
4110	Obras Públicas	10.200.000,00		
4140	Material Permanente	19.000,00		

Pessoal e Enc.Sociais	Outras Desp.Corr.	Total Desp.Corr.	Investimentos	Total Desp.Cap.	Total Geral
16.119.000,00	5.614.000,00	21.733.000,00	13.767.000,00	13.767.000,00	35.500.000,00

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

ANEXO II - quadro b

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			21.733.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO		14.656.000,00	
3110	Pessoal	9.042.000,00		
3120	Material de Consumo	2.725.000,00		
3130	Serviços de Terceiros	1.803.000,00		
3140	Encargos Diversos	1.086.000,00		
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.077.000,00	
3210	Subvenções Sociais	24.000,00		
3233	Salário Família	180.000,00		
3234	Abono Familiar	3.000,00		
3250	Contribuição de Previdência Social	1.700.000,00		
3274	Entidades Municipais	5.170.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			13.767.000,00
4100	INVESTIMENTOS		13.767.000,00	
4110	Obras Públicas	13.200.000,00		
4140	Material Permanente	567.000,00		

Pessoal e Enc.Sociais	Outras Desp.Corr.	Total Desp.Corr.	Investimentos	Total Desp.Cap.	Total Geral
16.119.000,00	5.614.000,00	21.733.000,00	13.767.000,00	13.767.000,00	35.500.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Projeto de Lei nº 13/75

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer nº 29/75

Temos para parecer o projeto supra.

Analisando detidamente somos de entendimento que nada há a opor sob o aspecto financeiro.

Entretanto, entendemos como medida salutar a supressão do seu Artigo 4º e suas alíneas, motivo pelo qual sugerimos a apresentação da seguinte Emenda:

" EMENDA nº 1

Fica suprimido o Artigo 4º e as alíneas a e b do presente projeto de lei. "

Tomada essa providência, opinamos pela sua aprovação.

Êste é o nosso parecer.

Recebido em

Prazo Vencido em

Diretor de Secretaria

Relator Antonio Aires dos Santos

Membro Lupércio Mariano da Silva

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Projeto de Lei nº 13/75

Comissão de Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer nº 30/75

Temos para parecer o projeto supra.
Nada a opor sob o aspecto financeiro.
Opinamos pela sua aprovação.
Êste é o nosso parecer.

Recebido em

Prazo Vencido em

Diretor de Secretaria

Relator

Membro

Membro Manoel Andriotta

Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 13/75 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Votorantim para o exercício de / 1976

EMENDA nº 1

"Fica suprimido o Artigo 4º do presente projeto de lei, bem como suas alíneas a e b."

S/S em 16 de outubro de 1975

Antonio Aires dos Santos

Francisco Munhoz

Domingos Metidieri Filho

Georgino Marques Dias

Lupércio Mariano da Silva

Pedro Augusto Rangel Filho

A Consultoria Jurídica e Comissões

S. Sessões, 16 de 10 de 1975

PRESIDENTE

Comissão Finanças

Recebido em .....

Prorrogado .....

Devolvido .....

Presidente .....

EM DISCUSSÃO

Volta Redonda, 6 / 11 / 1975

Presidente da Câmara

1ª

APROVADO

S. Sessões, 6 de 11 de 1975

PRESIDENTE

EM DISCUSSÃO

Volta Redonda 20 / 11 / 1975

Presidente da Câmara

2ª

APROVADO

S. Sessões 20 de 11 de 1975

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Projeto de Lei nº 13/75 (Emenda nº 1)

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer nº 31/75

Temos para parecer a Emenda supra.
Nada a opor.
Opinamos pela sua aprovação.
Êste é o nosso parecer.

Recebido em

Prazo Vencido em

Diretor de Secretaria

Relator Antonio Aires dos Santos

Membro Lupércio Mariano da Silva

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Projeto de Lei nº 13/ 75 (Emanda nº 1)

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer nº 32/75

Temos para parecer a Emenda supra.
Opinamos pela sua rejeição.
Este é o nosso parecer.

Recebido em

Prazo Vencido em

Diretor de Secretaria

Relator

Membro

Membro Itagyba Loureiro de Mello

Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 10/75
Projeto de lei nº 13/75
Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Votorantim, para o exercício de 1976
Lei nº ____ de ____ de _____ de 1975

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, [illegible] ALVES [illegible], PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER A PRESENTE LEI:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Votorantim, para o exercício de 1976, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita e fixa a Despesa em ... Cr$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das rúbricas na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo nº 2 e de acordo com os seguintes desdobramentos:

1 - RECEITA CORRENTE		
1.1 - Receita Tributária	Cr$ 1.950.000,00	
1.2 - Receita Patrimonial	100.000,00	
1.3 - Receita Industrial	1.200.000,00	
1.4 - Transferências Correntes	30.319.000,00	
1.5 - Receitas Diversas	1.631.000,00	35.200.000,00
2 - RECEITA DE CAPITAL		
2.1 - Alienação de Bens Móveis e Imóveis	300.000,00	
2.2 - Transferências de Capital	2.500.000,00	2.300.000,00
		35.500.000,00

Artigo 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos Anexos I (a, b, c) e dos Anexos II (a, b), conforme o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS CORRENTES		
1.0 - Administração Superior Legislativo		Cr$ 50.000,00
2.0 - Administração Superior Executivo		100.000,00
3.0 - Secretaria		7.500.000,00
4.0 - Diretoria da Contabilidade		437.000,00
5.0 - Diretoria de Receita		6.237.000,00
6.0 - Diretoria da Assistência Social		4.450.000,00
7.0 - Diretoria de Obras e Urbanismo		12.526.000,00
		31.500.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL		
1 - Despesas Correntes	31.723.000,00	

2	- Despesas de Capital	13.767.000,00	35.500.000,00

III- POR FUNÇÃO DE GOVÊRNO

01 - Legislativa	650.000,00
02 - Judiciária	233.000,00
03 - Administração e Planejamento	4.666.000,00
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	83.000,00
07 - Desenvolvimento Regional	20.000,00
08 - Educação e Cultural	5.597.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	15.057.000,00
13 - Saúde e Saneamento	5.367.000,00
15 - Assistência e Previdência	2.433.000,00
16 - Transporte	1.359.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1976, re vogadas as disposições em contrário.

• • • • •